



Número: **5017467-22.2017.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **03/10/2017**

Valor da causa: **R\$ 244.014,60**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário, Mútuo, Compromisso, Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)			
SERIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PROMOCIONAL LTDA (EXECUTADO)			
OSVALDO FERNANDES (EXECUTADO)			
SERGIO ANTONIO ATANAZIO (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27614 1964	24/02/2023 13:37	Edital	Edital

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5017467-22.2017.4.03.6100
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: SERIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PROMOCIONAL LTDA, OSVALDO FERNANDES,
SERGIO ANTONIO ATANAZIO

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de 30 dias)

O Excelentíssimo Doutor PAULO ALBERTO SARNO, MM. Juiz Federal da 5.^a Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial nº.5017467-22.2017.4.03.6100, distribuído em 03/10/2017, em trâmite perante esta 5.^a Vara Federal Cível, proposto por Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0534-96 em face de SERIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PROMOCIONAL LTDA - CNPJ: 02.327.614/0001-08, OSVALDO FERNANDES - CPF: 084.041.388-26 e SERGIO ANTONIO ATANAZIO - CPF: 087.913.988-94, valor da causa R\$ 244.014,60 (atualizado em outubro/2017), por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica(m) o(s) executado(s) **SERIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PROMOCIONAL LTDA - CNPJ: 02.327.614/0001-08** e **SERGIO ANTONIO ATANAZIO - CPF: 087.913.988-94** **CITADO(S)** para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 244.014,60 (atualizada até outubro/2017), no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o §1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito.

DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, data da assinatura eletrônica.





Número: **0016099-34.2015.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **17/08/2015**

Valor da causa: **R\$ 113.621,35**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)			
LANCHONETE BATATINHA BURGER LTDA - ME (EXECUTADO)			
GIVALDO BRASILINO DE SANTANA (EXECUTADO)			
WESLEM SANTOS SANTANA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27606 7231	24/02/2023 13:37	Edital	Edital

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0016099-34.2015.4.03.6100
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: LANCHONETE BATATINHA BURGER LTDA - ME, GIVALDO BRASILINO DE SANTANA, WESLEM SANTOS SANTANA

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de 30 dias)

O Excelentíssimo Doutor PAULO ALBERTO SARNO, MM. Juiz Federal da 5.^a Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da Execução de Título Extrajudicial nº.0016099-34.2015.4.03.6100, distribuído em 17/08/2015, em trâmite perante esta 5.^a Vara Federal Cível, proposto por Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0534-96 em face de LANCHONETE BATATINHA BURGER LTDA - ME - CNPJ: 15.642.692/0001-49, GIVALDO BRASILINO DE SANTANA - CPF: 129.003.218-16 e WESLEM SANTOS SANTANA - CPF: 395.882.808-69, valor da causa R\$ 113.621,35 (atualizada até agosto/2015), por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, fica o executado **GIVALDO BRASILINO DE SANTANA - CPF: 129.003.218-16**, **CITADO** para, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, pagar a quantia de R\$ 113.621,35 (atualizada até agosto/2015), no prazo de 3 (três) dias, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do valor dado à causa, e/ou, nos termos do artigo 915 do Código de Processo Civil, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de pagamento integral da verba honorária no prazo de 3 (três) dias, esta será reduzida pela metade, conforme dispõe o §1º do artigo 827 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa do executado, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito.

DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, data da assinatura eletrônica.

